



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 1º de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0097/2021, de 18 de agosto de 2021, incluindo os membros a seguir relacionados na Comissão de Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista:

Representante Discente:

- Marília Zago Kairalla de Queiroz - Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio (TINF)

Representante de Pais do Estudantes:

- Elisandra Aparecida Alves da Silva - mãe do estudante Pedro Augusto Barros Navarro Barbosa (TINF)

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 17 de agosto de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 08/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 04/02/2022 21:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292442

Código de Autenticação: eb1b4e667d

